

5 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

6 — O método de selecção é o previsto no número 3 do artigo 7.º da Portaria 604/2008, de 9 de Julho, e o estipulado no Regulamento Para a Eleição do Director, disponível na página electrónica da escola e nos Serviços Administrativos.

7 — Em resultado do procedimento concursal prévio à eleição do Director, será elaborada e afixada a lista provisória dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos a concurso em local apropriado das instalações da Escola, e na página electrónica da Escola, no prazo de 10 dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, sendo esta a forma de notificação dos candidatos.

20 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *Rui de Sá Carvoeira*.

201702469

Escola Secundária de Seia

Aviso n.º 8721/2009

Abertura do procedimento concursal prévio à eleição do Director da Escola Secundária de Seia

Aviso de abertura

Nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal prévio à eleição do Director da Escola Secundária de Seia, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados nos números 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho;

2 — A formalização da candidatura é efectuada obrigatoriamente através da apresentação do requerimento elaborado para o efeito, previsto no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, disponível nos serviços administrativos da Escola Secundária de Seia e na respectiva página electrónica da Escola em www.esseia.pt.

3 — O requerimento referido no número anterior deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado, com respectiva prova documental dos elementos nele constantes, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no processo individual do candidato e esse se encontre na escola onde decorre o procedimento concursal;

b) Projecto de Intervenção na Escola, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho;

c) Declaração autenticada do serviço de origem do candidato, onde constem a categoria, o vínculo e o tempo de serviço do mesmo;

d) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte (ou Cartão do Cidadão);

e) Outros elementos devidamente comprovados tidos por relevantes para apreciação do seu mérito.

4 — Toda a documentação, incluindo o requerimento, deve ser entregue nos Serviços Administrativos da Escola, nas horas normais de expediente, das nove às dezasseis, ou remetido por correio registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, dirigido ao Presidente do Conselho Geral, para a morada: Escola Secundária de Seia, Rua Alexandre Herculano, 6270-428 Seia.

5 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas em local próprio da Escola Secundária de Seia, no prazo máximo de 3 dias úteis a partir da data limite de apresentação das candidaturas e divulgadas no mesmo dia na página electrónica da Escola, sendo estas as únicas formas de notificação dos candidatos.

6 — Os métodos de avaliação das candidaturas são os seguintes:

a) A análise do *curriculum vitae*, de cada candidato, designadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de Director e o seu mérito;

b) A análise do projecto de intervenção na Escola;

c) O resultado da entrevista individual realizada com o candidato visando apreciar as capacidades exigidas para o cargo a que se candidata, devendo este ser convocado por escrito com a antecedência mínima de 48 horas.

7 — Enquadramento legal: Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, Código de Procedimento Administrativo e Regulamento Interno da Escola Secundária de Seia.

Aprovado em reunião do Conselho Geral no dia 20 de Abril de 2009.

21 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Geral, *Luis Miguel Nunes Serra da Silva*.

201705336

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas de Alfarelos

Despacho (extracto) n.º 10802/2009

Por despacho de 31/5/2007, da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 1/09/2006:

Nomeados para o Quadro de Zona Pedagógica de Lisboa Ocidental nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18/11, alínea a) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, o professor do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados

João Carlos Gomes dos Reis — Grupo 110

31 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Lurdes Marques Bom Silva Delgado*.

201705052

Despacho (extracto) n.º 10803/2009

Por despacho de 31/05/2007, da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 1/09/2006:

Transferidos nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

| Grupo | Nome | Da Escola | Código | Para a Escola | Código |
|-------|---|---------------------------------|--------|---------------------------|--------|
| 110 | Anabela Maria Gonçalves Chasqueira Correia | EB 1 Alice Leite | 259457 | EB 1/JI Orlando Gonçalves | 258982 |
| 110 | Elsa Sofia Avelar Lopes | EB 1 Alice Leite | 259457 | EB 1/JI Orlando Gonçalves | 258982 |
| 110 | Sandra Maria Duarte Silvestre Gomes | EB 1/JI Santos Mattos | 250909 | EB 1 Alice Leite | 259457 |
| 110 | Ana Luísa Maruta Grazina | EB 1/JI Santos Mattos | 250909 | EB 1 Alice Leite | 259457 |
| 110 | Maria Filomena Machado Gonçalves | EB 1/JI Santos Mattos | 250909 | EB 1 Alice Leite | 259457 |
| 110 | Carla Manuel Faria Ferreira | EB 1 da Boba | 287910 | EB 1 Alice Leite | 259457 |
| 110 | Maria Inês Pais Amaral Louro | EB 1 da Boba | 287910 | EB 1/JI Santos Mattos | 250909 |
| 200 | Luísa Maria Pessanha de Almeida Coelho | EB 2,3 Mestre Domingos Saraiva | 342191 | EB 2,3 de Alfarelos | 344515 |
| 620 | Goretti Maria Lourenço Sousa Nunes Patrocínio | Eb 2,3 de Vialonga | 344527 | EB 2,3 de Alfarelos | 344515 |
| 620 | Pedro Emanuel Loureiro Conde | EB 2,3 D. Luís Mendonça Furtado | 310086 | EB 2,3 de Alfarelos | 344515 |

31 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Lurdes Marques Bom Silva Delgado*.

201705003